



Rua Getúlio Vargas, 180, Centro
Nova Lima / MG, 34000-000
31 3542.0799
rinovalima.com.br

Página: 1 Frente

26/08/2025 17:17:51



405.081

CNM: 059451.2.0058682-44

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YHNZD-4HNCG-UNCFN-D6T25>

Matrícula 58.682	IMÓVEL		Registro Anterior 50010
Data 14/04/2015	Zona/Bairro <u>Jatobá</u>		Livro 2
	Lote	Quadra	Secção
	Rua	<u>Governador Israel Pinheiro</u>	Nº <u>1001</u>
	Aptº <u>402</u>	Loja	Sala
	Área do Lote	3.132,26	FR. Ideal 0,00833333

Proprietário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de proprietária fiduciária e gestora do patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50.//

Características: Apartamento nº 402, do Bloco 3, do empreendimento denominado "Residencial Rio Acima III", situado na Avenida Governador Israel Pinheiro, nº 1.001, Bairro Jatobá, com área privativa total real de 45,37m², área de uso comum real de 6,61m², área real total de 51,98m², e fração ideal de 0,00833333 do terreno constituído pela Gleba C, com área de 3.132,26m², desmembrada da Fazenda da Cruz, em Rio Acima-MG.//

Av-1-58.682 - Protocolo nº 123.690, em 18/03/2015 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi registrada sob o nº 1.281 no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia a convenção de condomínio do "Residencial Rio Acima III", que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Emol: R\$3,24; TFJ: R\$1,02; Total: R\$4,26. [mbr]. Em 14/04/2015. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-2-58.682 - Protocolo nº 123.690, em 18/03/2015 - Conforme Av-2-50.010 e nos termos do art. 2º, §§ 3º, 4º e 5º da Lei 10.188/2001, procede-se a esta averbação, para constar que os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal, bem como seus frutos e rendimentos não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integram o ativo da CEF; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Emol: R\$3,24; TFJ: R\$1,02; Total: R\$4,26. [mbr]. Em 14/04/2015. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

R-3-58.682 - Protocolo nº 133.173, em 05/07/2016 - COMPRA E VENDA - **VENDEDOR:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que também comparece como anuente, já qualificados; **COMPRADORA:** **SONIA APARECIDA DOMINGOS SILVA**, brasileira, viúva, pensionista, RG MG-13.377.372 PC/MG, CPF 079.620.426-80, residente e domiciliada na Rua Seis, 59A, Vila Duarte, em Rio Acima-MG; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$65.000,00, por meio de financiamento conforme R-4; **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, nº 171001510948, celebrado em Rio Acima-MG em 31/03/2015, e respectivo Aditivo celebrado em Rio Acima-MG em 20/02/2016. ITBI isento; avaliação fiscal em R\$65.000,00. Emol: R\$218,33; TFJ: R\$84,13; Total: R\$302,46. [fkm]. Em 14/07/2016. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

R-4-58.682 - Protocolo nº 133.173, em 05/07/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **DEVEDORA FIDUCIANTE:** SONIA APARECIDA DOMINGOS SILVA, já qualificada; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que também comparece como anuente, já qualificados; **OBJETO:** o imóvel

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LIMA

MINAS GERAIS

Continua na pagina 0



Valide aqui
este documento



Rua Getúlio Vargas, 180, Centro
Nova Lima / MG, 34000-000
31 3542.0799
rinnovalima.com.br

pag. 2

REGISTROS E AVERBAÇÕES

objeto desta matrícula, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações; **TÍTULO:** o mesmo título que serviu de base para o R-3. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$65.000,00, sendo parte subvencionada pelo FAR, a serem pagos por meio de encargos mensais e sucessivos; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses; Vencimento do 1º encargo mensal: 30/04/2015. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** atualização monetária pela TR e juros moratórios de 1% ao mês; Prazo de carência para intimação: 30 dias. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO:** R\$65.000,00. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Emol: R\$218,33; TFJ: R\$84,13; Total: R\$302,46. [fkm]. Em 14/07/2016. Dou Fé. O Oficial: Esprevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 58682 a que se refere. Certifico que constitui condição necessária para o registro de escritura pública, inclusive aquelas lavradas em outros Estados da Federação, o prévio recolhimento das taxas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente (artigo 5º-A da Lei 15.424/2004). É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Lima, 26 de agosto de 2025.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.
Prazo de validade: 30 dias

Assinada digitalmente por: **Natália Conceição Oliveira - Esc. Autorizada**

Emolumentos: R\$26,97 Recomepe: R\$2,03 Taxa fiscalização: R\$10,25 ISSQN: R\$1,35 Total: R\$40,60 (405.081 phgs)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Nova Lima - MG - CNS: 05.945-1 Selo Eletrônico NºJEY68364 Cód. Seg.: 5664.3905.7864.4206	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Natália Conceição Oliveira - Esc. Autorizada Emolumentos: R\$ 29,00 - TFJ R\$10,25 - ISSQN R\$1,35 - Valor Final R\$40,60 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	